

PORTARIA CNMP-SG Nº 162, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Cria Comissão Multidisciplinar, vinculada à Secretaria-Geral, para análise de prestação de contas referente a Termo de Cooperação firmado, em 29 de dezembro de 2011, entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Ministério da Defesa (Comando do Exército) visando a cooperação em atividades de engenharia.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso da atribuição prevista no art. 1°, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, RESOLVE:

- Art.1° Instituir Comissão Multidisciplinar, vinculada à Secretaria-Geral, para análise de prestação de contas referente ao Termo de Cooperação em epígrafe, composto pelos servidores a seguir indicados:
 - I LUIZ LISERRE– Matrícula nº 82.148;
 - II MARIA DONÁRIA NETTO LEIDEMER Matrícula nº 23.558;
- III MARCELO TADEU DRUMOND DE CARNEIRO LOBO Matrícula nº 22.793;
 - IV VITOR WILLIAM DE SOUSA MARÇAL Matrícula nº 22.419;
 - V CLEITON AMAURY DA CRUZ DIAS Matrícula nº 23.358;
 - VI LUIS ALBERTO RODRIGUES DE ASSIS Matrícula nº 82.469;
- § 1º As atividades desenvolvidas pela Comissão serão coordenadas pelo se vidor Luiz Liserre, substituído pelo servidor Marcelo Tadeu Drumond de Carneiro Lobo, nas suas ausências.
- § 2º O Grupo de Trabalho poderá solicitar informações às unidades do CNMP para subsidiar a execução de suas atividades.

- § 3º As conclusões da Comissão, instituída pelo caput, serão submetidos à Secretaria-Geral do CNMP e, posteriormente, encaminhados à Presidência, para análise e deliberação.
- Art. 2º A Comissãoterá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria, para conclusão de suas atividades.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Brasília-DF, 04 de setembro de 2017.

GUILHERME GUEDES RAPOSO